

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 004/CPPE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo FUNAC-PRO-2022/00496 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI inscrita no CNPJ Nº 23.035.197/0001-08 (lote 01) no valor de R\$ 3.925,00 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais) para contratação de empresa especializada no serviço de emissão de Certificados Digitais (e-CPF), no padrão ICP-Brasil, bem como o fornecimento de dispositivos criptográficos (token via USB), e Visita Técnica para Validação e Emissão de Certificados Digitais PARA A FUNAC, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao §1º, art. 2º, do Decreto Estadual 1.126/21.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2022.

WINKLER DE FREITAS TELES

Presidente da Fundação Nova Chance FUNAC-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3cac154a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar